INDÚSTRIA E COMÉRCIO STJ vai julgar 11 SET 2018 uniformização sobre renda inicial de aposentadoria

ministro do Superior Tribunal de Justiça Herman Benjamin admitiu um pedido de uniformização de interpretação de lei a respeito da sistemática utilizada para apurar a renda média inicial de benefício concedido pelo INSS.

O pedido do INSS foi formulado após decisão da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU), que negou a pretensão da autarquia.

ATNU afirmou que a decisão atacada estava de acordo com o entendimento das turmas recursais, segundo a qual, a atualização dos salários de contribuição é feita até o mês anterior à data do benefício, e não apenas até a data em que foram preenchidos os requisitos para a sua concessão.

De acordo com a TNU, é inadequada a metodologia de cálculo da renda mensal inicial prevista no parágrafo único do artigo 187 do Regulamento da Previdência Social, previsto no Decreto 3.048/99.

No pedido de uniformização dirigido ao STJ, o INSS citou jurisprudência do tribunal no sentido da aplicabilidade do artigo 187 para fins de cálculo da renda média inicial.

Legislação vigente O INSS afirmou que a renda média inicial do benefício deve ser calculada em conformidade com a

legislação vigente ao tempo em que foram preenchidos os requisitos para concessão do benefício previdenciário no caso, a regra do artigo 187 do Decreto 3.048/99.

O ministro Herman Benjamin destacou que, conforme apontado pelo INSS, há divergência do entendimento da TNU com julgado da Segunda Turma do STJ. Segundo o ministro, a divergência justifica o processamento do pedido de uniformização.

O ministro comunicou a decisão ao presidente da TNU e aos presidentes das turmas recursais, abrindo vista para o Ministério Público Federal. Posteriormente, o mérito do pedido será julgado pelos ministros da 1ª Seção do STJ.

Entregar internet com velocidade abaixo do limite mínimo gera dano moral

Fornecer velocidade de internet em patamar inferior ao estabelecido pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) configura falha na prestação de serviços, tendo o consumidor direito a indenização por danos morais.

Com este entendimento, a 11^a Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul manteve sentença que condenou uma operadora de serviços internet a indenizar duas consumidoras da mesma família em R\$ 5 mil cada, por enfrentarem "instabilidade no sistema" por mais de três anos sem que o problema fosse resolvido.

O colegiado também confirmou o direito de uma das autoras à indenização por danos materiais, consistente na restituição de 90% dos valores pagos durante o período compreendido entre março de 2014 a janeiro de 2015.

Conforme a decisão, ficou claro que o serviço oferecido pela operadora foi prestado em total desacordo com as regras fixadas pela Anatel.

Afastamento de prefeito pela Justiça faz Rolândia reviver incerteza política

O tucano Luiz Francisconi, secretários e empresários são investigados por formar suposta organização criminosa e serão monitorados por tornozeleira eletrônica

Prefeitura informou que o prefeito em exercício afastou secretários investigados

Simoni Saris
Reportagem Local

om o afastamento do prefeito Doutor Francisconi (PSDB) determinado pela Justiça após ação movida pelo Ministério Público Estadual, Rolândia (Região Metropolitana de Londrina) revive recente episódio de incerteza política. Em abril de 2015, o então prefeito Johnny Lemann (PTB) - morto em março deste ano por consequência de um câncer - teve o mandato cassado pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Como a cassação também envolveu o vice, José Danilson, a cidade foi administrada interinamente pelos presidentes da Câmara à época.

A Justica determinou o afastamento de Luiz Francisconi Neto, o Doutor Francisconi, e de outros nove agentes públicos por suspeita de envolvimento em esquema de corrupção na prefeitura. Além da suspensão dos cargos, todos eles serão monitorados por tornozeleiras eletrônicas. Nesta segundafeira (10), o Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) e o Gepatria (Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa), núcleos do Ministério Público estadual, deflagraram a Operação Patrocínio, na qual foram cumpridos 17 mandados de busca e apreensão na Prefeitura de Rolândia, em empresas e em

residências dos envolvidos na suposta organização criminosa.

O juiz substituto do TJ-PR também determinou que os investigados fiquem proibidos de manterem contato entre si para que não criem um ambiente propício para a prática de atos ilícitos na tentativa de encobrir a os crimes cometidos pela organização criminosa.

O prefeito de Rolândia está de férias com a família, na Disney, e o MP espera que tanto Francisconi quanto todos os outros nove agentes públicos sob investigação não voltem aos seus cargos até o encerramento do processo.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

11 SET 2018

Segundo informações do MP, foram afastados dos cargos o prefeito, o chefe de gabinete, Victor Hugo da Silva Garcia; os secretários municipais Dário Campiolo (Desenvolvimento Econômico), Cláudio Pinho (Educação), Fernando Pina (Cultura), Rosana Alves (Saúde), e Vanderlei Massussi (Infraestrutura); o Procurador-Geral do Município, Carlos Frederico Viana Reis, e o subprocurador Lucas Fernando da Silva; e a servidora pública Carolina Erdei Garcia, mulher do chefe de gabinete e lotada na Secretaria da Cultura.

De acordo com a assessoria de imprensa da prefeitura de Rolândia, o prefeito em exercício, vice-prefeito Roberto Negrão, que não é investigado, já assumiu o Executivo nesta segunda e exonerou os secretários acusados, o subprocurador e a servidora. Ainda conforme a assessoria, a viagem de Francisconi não tem a ver com a operação e havia sido autorizada pela Câmara de Vereadores. A FOLHA não conseguiu falar com o 30 vice-prefeito.

Os empresários, também monitorados por tornozeleiras eletrônicas, eram contratados pela administração pública para prestarem serviços e fornecerem produtos ao município. "São situações que podem caracterizar os crimes de corrupção, recebimento e solicitação de propina, uma série de irregularidades ou ilicitudes em processos de licitação e, dentro disso, falsificação de documentos e outros crimes", explicou o

coordenador do Gaeco, Leonir Batisti. O MP também requereu ao TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) a quebra de sigilo bancário dos envolvidos.

DESVIOS APURADOS

Até o momento, os promotores identificaram R\$ 237 mil recebidos e pagos dentro do esquema de propina, mas o valor total dos contratos sob investigação passam de R\$ 7 milhões, o que pode elevar o valor movimentado pela organização criminosa. "Os crimes já confirmados são fraude em processos licitatórios, falsidades documentais para finalidade específica de desvio de dinheiro dos cofres públicos, organização criminosa e corrupção passiva e ativa", listou o promotor do Gaeco Renato de Lima Castro. "Era uma distribuição de tarefas dentro da estrutura criminosa porque dividiram os núcleos em vários setores da administração pública por intermédio dos secretários, que faziam o contato com os empresários para o desvio de dinheiro público", explicou Castro.

Os desvios se concretizavam de várias formas, como cláusulas de editais dirigidas, fraudes em processos licitatórios ou falsificação de notas fiscais para que os valores apresentados nesses documentos fossem sacados e entregues em dinheiro para fins estabelecidos pelos integrantes do esquema. Eram notas falsas de licitações verdadeiras e serviços não prestados, produtos não entregues ou superfaturados. As fraudes aconteceram em várias áreas da

administração, entre elas, saúde, educação e infraestrutura. Os investigadores apuraram que um dos integrantes do esquema comprou um carro à vista, no valor de R\$ 34 mil, e o pagamento à concessionária foi feito em dinheiro.

IMBRÓGLIO

O imbróglio envolvendo o ex-prefeito Johnny Lehmann durou cerca de dois anos, marcado por intensas brigas judiciais. Em 2012, a justiça eleitoral de Rolândia condenou o então prefeito por utilização de dinheiro público para propaganda eleitoral e utilização indevida de meios de comunicação. Em maio do ano seguinte, Lehmann conseguiu reassumir o cargo graças a uma liminar do TSE. Ainda naquele ano, em outro processo, o mandato dele foi cassado pelo TRE também por utilização indevida de veículos de comunicação. Uma liminar do TSE o manteve no cargo por pouco tempo, vindo a ser cassada em 5 de dezembro de 2014 pela ministra Maria Thereza de Assis Moura.

No primeiro afastamento, a vereadora Sabine Giesen (PMDB) assumiu a prefeitura e no último a cidade foi administrada interinamente por José de Paula (PSD). Rolândia realizou eleição suplementar em dezembro de 2015 na qual Francisconi foi eleito para o mandato 'tampão'. Um ano depois, nas eleições municipais de 2016, o tucano foi reconduzido ao cargo. (colaborou Guilherme Marconi/Reportagem Local)

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Propina de R\$ 150 mil foi dividida em dez cheques, diz Ministério Público

Segundo a investigação do Ministério Público, em um dos processos licitatórios fraudados na prefeitura de Rolândia o resultado foi dirigido para que o valor do contrato se revertesse em propina de R\$ 150 mil. O valor foi dividido em dez cheques de R\$ 15 mil e alguns desses cheques foram entregues para secretários municipais, depositados em suas contas correntes e, posteriormente, sacados e repassados aos membros do grupo. "Outra metade desses valores foi doada para a então campanha do prefeito Francisconi", disse o coordenador estadual do Gaeco, Leonir Batisti. As investigações começaram em 2015.

De acordo com o promotor Renato de Lima Castro, os "cabeças" do esquema seriam, além do

prefeito, o chefe de gabinete de Francisconi, Victor Hugo da Silva Garcia, e os secretários municipais de Desenvolvimento Econômico, Dário Campiolo, e de Educação, Cláudio Pinho, que teria entrado no esquema posteriormente, mas desempenhou "importante função", disse o promotor. "O MP pleiteou a prisão preventiva de todos os envolvidos (agentes públicos e empresários) tendo como fundamento principal assegurar a aplicação da lei e instrução processual, mas o juiz substituto do TJ, na qualidade de relator, deu medida cautelar de natureza diversa, que são o afastamento dos cargos e o uso de tornozeleiras eletrônicas", afirmou Castro.

O promotor do Gaeco Leandro Antunes ressaltou que após a consuma-

ção dos crimes contra a administração pública, alguns dos investigados falsificaram documentos, abordaram pessoas envolvidas no esquema na tentativa de dissuadi-las de falar a verdade aos investigadores, inclusive com a montagem de documentos e de depoimentos que os isentasse de culpa. "Essa atividade durante as investigações, possibilitaram a aplicação dessas medidas cautelares. As medidas cautelares são importantes para evitar que os investigados manipulem as provas, tentem abordar pessoas que estão interessadas em colaborar com as investigações e a deflagração da operação de hoje. O afastamento dessas pessoas do cargo é para ser possível a coleta das provas nessa investigação." (S.S.)

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Defesa de empresário contesta medida cautelar

O advogado Rodrigo Antunes, que defende os empresários Edgar Fernando e Euclides Rufatto, disse que ainda não teve conhecimento do teor da investigação, apesar de já ter feito pedido de acesso ao inquérito na semana passada e de colocar os empresários à disposição para depoimentos. A defesa entende como "absolutamente desnecessária" uma medida cautelar para monitoramento eletrônico porque eles não são agentes políticos, mas que a determinação judicial será cumprida. "Os empresários estão em viagem, mas vamos fazer o agendamento para a tornozeleira", disse o advogado, que vai recorrer da liminar.

A FOLHA procurou Jeferson Marques da Silva, mas ele não estava na empresa e não retornou o recado deixado na caixa postal do telefone celular. A reportagem também não conseguiu contatar as defesas dos secretários investigados. (Reportagem Local)

o estado de s. paulo Kassab vira réu por caixa 2 e tem bens bloqueados

Ministro é acusado de receber R\$ 21 milhões da Odebrecht entre 2008 e 2014; defesa fala em 'notáveis inconsistências' nos depoimento**s**

Luiz Vassallo Fabio Leite Julia Affonso

O juiz José Gomes Jardim Neto, da 9ª. Vara da Fazenda Pública de São Paulo, abriu ação de improbidade administrativa contra o ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Gilberto Kassab (PSD). Kassab é investigado pelo suposto recebimento de R\$ 21 milhões, via caixa 2, da Odebrecht.

Os pagamentos teriam acontecido entre 2008 e 2014, compreendendo parte do período em que ele foi prefeito de São Paulo (2006 a 2012). O juiz determinou ainda o bloqueio de bensidêntico ao valor dos repasses irregulares.

A ação foi movida com base em acordo da Odebrecht com a Promotoria de São Paulo, em que a empreiteira se dispõe a indenizar os cofres do município sem correção e multa em 22 anos outer essa quantia descontada de futuras obras públicas com a Prefeitura da capital. Pelo termo com os promotores, a Odebrecht reconhece que cometeu crimes e se dispõe a oferecer depoimentos e documentos que possam comprovar os pagamentos ilícitos a Kassab. O

acordo foi homologado pela Justiça em julho.

O escritório Bottini & Tamasauskas Advogados, que representa Gilberto Kassab, informou que vai recorrer ao Tribunal de Justiça de São Paulo porque existiriam "notáveis inconsistências nos depoimentos" apresentados pelo Ministério Público.

"A defesa do ministro ainda não foi intimada da referida decisão, contudo causa surpresa que tenha havido a decretação de medida extremamente grave diante de notáveis inconsistências nos depoimentos apresentados. Foram diversas versões para um mesmo fato, a afastar a correção da versão encampada pelo Ministério Público", afirma nota divulgada pelo escritório.

11 SET 2018 O ESTADO DE S. PAULO PT apresenta recurso ao STF para adiar troca de nome de Lula

Após derrota no TSE, defesa de ex-presidente recorre ao Supremo; expira hoje prazo para partido fazer substituição

Oprazo final para o PT apresentar o nome do substituto do expresidente Luiz Inácio Lula da Silva – preso e condenado na Lava Jato e considerado inelegível pela Lei da Ficha Limpa – termina hoje, mas o partido ainda tenta no Supremo Tribunal Federal (STF) ganhar mais prazo para efetuar a troca. Cotado para assumir a vaga, o ex-prefeito de São Paulo e vice na chapa, Fernando Haddad (PT), esteve ontem com Lula, na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba. O ex-presidente chegou a escrever uma carta para ser lida a militantes petistas em São Paulo. O documento não trouxe nenhuma decisão sobre a candidatura do PT ao Planalto.

No domingo, a presidente do TSE, ministra Rosa Weber, negou pedido de efeito suspensivo ao julgamento da Corte eleitoral para suspender o prazo para a troca de Lula como candidato do partido. Diante da negativa, ainda na madrugada de ontem, a defesa de Lula recorreu ao STF para pedir em recurso extraordinário a suspensão do prazo para a substituição. O partido tenta ganhar mais uma semana e empurrar a troca para o dia 17, prazo final da Justiça Eleitoral para substituição de candidatos.

Apesar da negativa, contudo, a ministra admitiu a plausibilidade de parte dos argumentos da defesa do PT, que diz haver obrigatoriedade por parte do País de respeitar o pacto utilizado pelo Comitê de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) – órgão de observadores independe ligado a ONU –, que fez recomendação para que o Brasil garanta Lula no processo eleitoral.

Rosa Weber disse que há uma questão constitucional a ser enfrentada pelo STF sobre a validade ou não do acordo. Entre parte dos membros do Judiciário e do governo federal, há o entendimento de que o acordo não é impositivo. Para o ministro da Justiça, Torquato Jardim, a decisão do comitê não tem "nenhuma relevância jurídica". O ministro do Supremo Alexandre de Moraes também rechaçou o acordo e chegou a dizer que, "como diria minha avó, cada macaco no seu galho".

Na decisão em que barrou a candidatura de Lula, o TSE entendeu que, além da aprovação pelo Congresso, o pacto internacional também dependia da homologação pelo Executivo, o que não ocorreu no caso.

Ontem, o comitê da ONU enviou um novo comunicado dizendo que o Brasil tem o dever de cumprir sua determinação de garantir os direitos políticos de Lula. O comunicado é assinado por Sarah Cleveland e Olivier de Frouville, peritos do órgão.

Mais uma vez, porém, o comitê formado por 18 peritos independentes não entrou no mérito do caso do ex-presidente e não determinou se ele é inocente ou culpado. Isso, de acordo com a entidade, apenas entrará na pauta em 2019. Mas deixou claro que o pedido para que medidas cautelares sejam adotadas permanece válido até que o caso seja concluído. / RENATO ONOFRE,

KATNA BARAN E JAMIL CHADE

O ESTADO DE S. PAULO Sônia Bacy

Bênção

Aos 87 anos, com viagem marcada para Santiago, "vozes familiares pesam e me obrigam ao que eu não gosto: à prudência", escreveu FHC a Dias Toffoli para informar sua ausência, quinta-feira, na posse do novo presidente do STF.

E emendou: "Na torcida para que você, com competência e sobriedade, conduza o tribunal pelo caminho da sensatez e da firmeza. Potencialidades para tanto você tem".

Bênção 2

O ex-presidente se colocou à disposição em caso de necessidade, alertando que, hoje, "a palavra do STF é mais importante do que nunca".

Dizendo-se otimista, a despeito de tudo, "pois há caminhos para que razão e emoção se encontrem", ele avisa Tofolli que o ministro pode "ajudar na construção dessa ponte".

COLUNA DO ESTADÃO

Onre anos depois... A Segunda Turma do Supremo deve decidir hoje se condena ou absolve o senador Renan Calheiros (MDB-AL) na ação penal em que é acusado de desviar recursos públicos do Senado.

- ◆ Vodos juntos. Dos 5 ministros do colegiado, três votaram em 2016 contra o recebimento da denúncia Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes. Renan nega as acusações.
- **Tá** com sede? Todos os candidatos informaram ao TSE já terem desembolsado R\$ 149 mil com água.

11 SET 2018 METRO

Social. MP-PR entra na Justiça contra fechamento de seis unidades do Cras

Através da 1ª Promotoria de crianças e adolescentes, re-Justiça da Criança e do Adolescente de Curitiba, o MP-PR (Ministério Público do Paraná) ajuizou ação civil pública contra a prefeitura e a FAS (Fundação de Ação Social) para suspender a decisão do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) que autorizou o fechamento de sete Cras (Centros de Referência de Assistência Social) na

Os Cras alvos de fechamento são o Vila Hauer, na Regional Boqueirão; o Jardim Gabineto e o Arroio, na CIC; o Portão, na Regional Portão; e o Butiatuvinha, na Regional Santa Felicidade. Além deles, o Sambaqui, na Regional Bairro Novo, foi transformado em unidade de atendimento com a manutenção dos serviços no mesmo espaço.

Segundo o MP-PR, "a desativação dos referidos equipamentos da assistência social configura afronta ao princípio da continuidade do serviço público e, consequentemente, aos direitos das

presentando, assim, grave retrocesso ao processo de consolidação de direitos fundamentais da população mais vulnerável deste município".

Em nota, a FAS disse que "aproveitará a ação para esclarecer novamente ao Ministério Público todas as razões do reordenamento que foi proposto e aprovado pelo CMAS". "A FAS assegura que não haverá nenhuma redução dos atendimentos prestados pelos Cras da cidade. tampouco no número de funcionários. O reordenamento visa reforçar o atendimento nas áreas mais carentes onde há maior demanda dos serviços, já que nos últimos anos houve mudanças no perfil socioeconômico das regiões da cidade. Trata-se, portanto, de uma medida de eficiência administrativa", diz a Fundação.

O Cras Arroio fechou na última sexta e o do Gabineto ontem. A previsão de fechamento do Cras Boqueirão é dia 17 e do Portão dia 30.

METRO CURITIBA

11 SET 2018 JORNAL DO ÔNTBUS

Justiça marca nova data para leilão do Evangélico

O Tribunal Regional da Justiça do Trabalho do Paraná marcou a nova data para o leilão do Hospital Evangélico de Curitiba e da Faculdade Evangélica do Paraná. O novo pregão acontece em 28 de setembro, em razão do cancelamento da hasta anterior, realizada em 17 de agosto. Na ocasião, o consórcio que havia arrematado as instituições por R\$ 259 milhões descumpriu o prazo de dois dias úteis para o pagamento do sinal equivalente a 20% do valor da arrematação -, provocando a nulidade do certame.

Os interessados neste novo leilão devem apresentar os documentos previstos no edital até o dia 20 de setembro, além de efetuar caução no valor de R\$ 5 milhões. Os interessados que cumprirem todos os requisitos serão declarados habilitados mediante decisão judicial, que deve ser proferida até o dia 24 de setembro pelo titular da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba, juiz Eduardo Milléo Baracat. O lance mínimo para arrematação será de R\$ 205.994.575,67.

11 SET 2018 FOLHA DE S. PAULO Menção a Sergio

Moro é homenagem, afirma Alvaro Dias

Candidato do Podemos diz que não consultou juiz titular da Lava Jato antes de utilizá-lo na campanha presidencial

José Marques

são PAULO Com uma campanha que usa nome e imagem do juiz Sergio Moro, o candidato à Presidência Alvaro Dias (Podemos) disse nesta segunda (10) que não pediu autorização ao magistrado para usá-los, mas que presta uma homenagem a ele.

Em entrevista à Folha, UOL e SBT na série de sabatinas com os candidatos a presidente, Dias diz que o juiz não o procurou para impedir o uso.



Nome e imagem de Moro

Não [pedi autorização]. Mas o mundo homenageia o Sergio Moro, não sou só eu. O Brasil deve muito a ele, é o ícone de uma nova Justiça. Até Sergio Moro, o conceito que se tinha de Justiça no Brasil era de uma Justiça contra os pobres, especialmente negros. Depois que a caneta de Sergio Moro começou a assinar petições e decisões judiciais, nós começamos a ver poderosos irem para a cadeia: ex-presidentes, ex-governadores, grandes empresários, banqueiros e marqueteiros. Só falta acabar com o foro privilegiado.

[Moro] Não [se opôs à campanha]. O que ele alega corretamente é que como juiz ele não pode se manifestar politicamente. Ocorre que a sugestão do nome dele, o convite público a ele se dá em nome do desejo de que o combate à corrupção seja realmente uma política de Estado e que a Operação Lava Jato seja o símbolo desta política.

Ataque a Bolsonaro

Primeiro, eu quero manifestar solidariedade a ele [Bolsonaro], à família e aos seus eleitores. Mas somos 208 milhões de brasileiros, não apenas um que está no [hospital

Albert] Einstein. Não vamos resolver as desigualdades de oportunidades, que decorrem da desigualdade perante a lei, a bala ou a facada. Não é com revólver na cintura. Indignação é uma coisa, mas não se confunde com o ódio e a raiva.

Tiros na caravana de Lula

Naquele episódio eu disse que houve provocação, e houve. Um inelegível caminhando como se fosse candidato, isso é provocação.

Crescimento de 5%

Tenho até constrangimento em falar dessas propostas exatamente pela descrença. Mas eu tenho autoridade de falar e me sinto em condições de falar porque a minha primeira proposta é a refundação da República, é outra República, não é essa. Em outra República é possível.

Mudando esse sistema e fazendo as reformas que nós podemos fazer com apoio da população brasileira, o Brasil será outro, a República será outra. Nós vamos eliminar as desigualdades de oportunidades. É possível crescer 5% em média ao ano.

Mudanças de partido 7 vezes

Parece contraditório, mas eu nunca mudei de partido. Por quê? Porque nós não temos partidos. Temos siglas. Algumas delas foram consideradas pela Operação Lava Jato como organizações criminosas.

Para não mudar de lado, eu fui mudando de sigla, tentando achar um lugar onde eu pudesse respirar mais confortavelmente. Onde eu pudesse ter uma ferramenta política para cumprir o meu dever e sempre tive dificuldade.

Por isso eu digo que sempre fui um indignado, um revoltado, um contestador desse sistema, da velha política. Eu represento a nova política.

Candidatura de Haddad

Ele vai carregar o ônus de ser o representante de uma organização que destruiu o país nos últimos anos. O PT arruinou o Brasil. Ele será o representante da tragédia. Terá que ter muita competência para convencer o povo brasileiro que a tragédia é boa.

FOLHA DE S. PAULO

Mônica BERGAMO

PAZ NA CORTE

A bandeira branca está sendo erguida no STF (Supremo Tribunal Federal). Em campos opostos em votações cruciais, Dias Toffoli, que assumirá a presidência da corte na quinta (13), e Luís Roberto Barroso têm trocado gentilezas e ressaltado os pontos de convergência entre eles.

NA TRACIDA "Temos muitas afinidades. Toffoli é uma boa pessoa. Torço pelo sucesso dele", diz Barroso, que foi convidado pelo novo presidente para fazer o discurso da posse.

CHOQUE "Eu tenho a expectativa de que o ministro Toffoli dará um choque de gestão no STF", segue Barroso. Ele diz acreditar, por exemplo, que Toffoli não admitirá um número maior de recursos do que a corte possa julgar em um ano.

EDEMANS "Chegam ao Supremo 100 mil recursos por ano. Temos que selecionar. O que não, for transita em julgado, ou seja, o processo acaba", diz.

BOAIDEIA Toffolijá anunciou que acatará a sugestão.

TIROTEIO

66 O PT já desrespeitou demais a Justiça e os eleitores ao assumir a aposta arquitetada pela megalomania do seu líder

De Ana Amélia (PP-RS), candidata a vice na chapa do PSDB, sobre o PT insistir em Lula candidato, mesmo após o TSE declará-lo inelegível

FOLHA DES. PAULO 11 SET 2018 VERA IACONELLI

Diretora do Instituto Gerar, autora de "O Mal-estar na Maternidade". É doutora em psicologia pela USP

Mulheres que votam no Bolsonaro? o sofrimento, para ser legitimado, requer reconhecimento social

A pergunta que não quer calar: por que mulheres votariam em Jair Bolsonaro (PSL), uma vez que ele é sabidamente misógino? Por que votariam em um homem que não perde a oportunidade de desrespeitá-las? E aos índios, aos negros, aos homossexuais, aos judeus, aos pobres...

Em primeiríssimo lugar, torço pelo pronto restabelecimento do candidato à Presidência e repudio qualquer violência. É apenas no debate das ideias que poderemos resolver nossas diferenças políticas. Para contribuir com o debate, reflito sobre o lugar das eleitoras na votação que se aproxima.

Lembremos de algumas mulheres, vindas de países mais machistas que o nosso que, ao chegarem ao Brasil, vão à delegacia reclamar que apanham do marido, invocando a Lei Maria da Penha. Quando os respectivos maridos são chamados a se explicar junto ao delegado, não entendem de pronto do que estão sendo acusados. Como bater na esposa é algo considerado tolerável no seu país de origem, fica difícil para eles identificarem esse gesto como crime.

Elas sofriam, mas interpretavam apanhar do marido como mais um fato desagradável em suas vidas. Algo como ouvir "a moça é culpada de ter sido estuprada porque usava roupa insinuante" e achar essa frase totalmente normal.

O sofrimento, para ser legitimado, requer reconhecimento social. Ele não é um dado puro. Existem coisas sobre as

quais nos parece legítimo reclamar e outras que supomos serem "mimimi". Nem os maridos, tampouco as mulheres. percebiam a gravidade da situação antes de se mudarem para cá.

Há que se reconhecer primeiro como cidada de plenos direitos e como ser humano, acima do gênero, raça ou condição social, para ser capaz de reivindicar o mesmo tratamento dado aos que são considerados cidadãos de primeira classe.

Trata-se de mulheres que até então não questionavam sua condição, embora sofressem as consequências dela, e que acabavam compactuando com a desvalorização a que estavam submetidas. Quando encontraram uma situação inédita de direito da mulher e, portanto, de reconhecimento de sua dor, a situação mudou para algumas.

Não para todas, obviamente. Seja pela falta de segurança, pela proteção dos filhos, pela precariedade das condições de existência, por vergonha, poucas conseguem denunciar publicamente a violência.

Outro fator que as impede de fazê-lo, e esse é o ponto assustador que tento ressaltar, é acreditarem que merecem esse tratamento, por se identificarem com o discurso do agressor. Elas são mulheres, portanto, merecem.

Assim como as mulheres descritas acima —que não questionavam o significado da condição feminina— as eleitoras de Bolsonaro também não reconhecem a desvalorização a

que estão submetidas. Para elas, o candidato as valoriza como elas estão habituadas a serem valorizadas. Não há diferença entre o que ele fala e o que elas realmente pensam de si: que são culpadas de serem estupradas, devem receber menos do que os homens por gestarem os filhos (dos homens!) e outras provas de que são cidadãs de segunda classe. Sendo assim, encontram no candidato a opção ideal que representa o que pensam sobre si mesmas.

Considerar a todos nós igualmente humanos é a base da ética cristã apropriada ironicamente por candidatos violentos, que não toleram outros seres humanos. "O Conto da Aia" (Margaret Atwood, 1985) livro e série de televisão, concentra num futuro distópico todo o horror (e luta) vivido pelas mulheres ao longo da história. Fica a dica.

11 SET 2018 BEMPARANÁ

Integração

Uma liminar obtida na Justiça Eleitoral pela coligação do candidato ao governo Ratinho Junior (PSD) proibiu que a integração das linhas de ônibus do transporte coletivo da Região Metropolitana de Curitiba seja associada ao apoio do prefeito Rafael Greca (PMN) à candidata Cida Borghetti (PP) à reeleição. A juíza Graciane Lemos também determinou que a prefeitura não divulgue propaganda institucional sobre o assunto, sob pena de multa de R\$ 100 mil. O conteúdo em que Greca aparece no programa conversando com Cida à respeito do assunto deverá ser retirado da programação, sob pena de multa de R\$ 50 mil.

Adesivo

A juíza determinou também que determinou que os ônibus do transporte em que aparecem adesivos do sistema integrado sejam retirados. A campanha de Cida Borghetti informou que pretende tentar cassar a liminar, alegando que o adesivo não é propaganda institucional e sim mera identificação de quais estações-tubo são novos pontos de integração – e que esse tipo de filmagem é permitida pela legislação eleitoral. A prefeitura de Curitiba informou que ainda não foi notificada da decisão e que, portanto, não irá se posicionar sobre o assunto.

Guarda-sóis

Já a coligação de Cida Borghetti conseguiu uma decisão da mesma juíza proibindo que Ratinho Jr use guarda-sóis para divulgação da sua campanha eleitoral. "Defiro a liminar pleiteada para determinar aos representados que se abstenham de usar guarda-sóis para divulgação de sua propaganda eleitoral sob pena do pagamento de multa no valor de R\$ 100 mil por descumprimento".

Isonomia

No despacho, a juíza afirma que esse tipo de material de campanha representaria "quebra da isonomia, na medida em que permitir a continuidade de propaganda em desacordo com a legislação em vias públicas favorece a candidatura exposta de forma mais ostensiva em detrimento de outros candidatos".